Vozes da exclusão: os assassinatos de defensores de direitos humanos na Amazônia.

- Voces de exclusión: los asesinatos de defensores de derechos humanos en la Amazonía.
- Voices of exclusion: the murders of human rights defenders in the Amazon.

Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos[1]

Resumo: Neste artigo, analisamos os conflitos sociais na Amazônia através dos dados sobre os assassinatos de defensores de direitos humanos na região. Metodologicamente, partimos da sistematização das informações apresentadas em relatórios de direitos humanos, como os da Anistia Internacional, do Human Rights Watch, além do monitoramento realizado pela organização Front Line Defensers. Delimitamos os casos para o período entre 2010 a 2019 e, posteriormente, selecionamos os nomes citados nos referidos documentos para apresentar um estudo biográfico daqueles que foram assassinados por serem defensores de direitos humanos em estados da região amazônica do Brasil. Assim, traçamos a história de vida dessas pessoas de forma a dialogar com o projeto político a que estavam inseridos. A análise é sociológica-política. Em conclusão, apontamos para a recorrência da violência que impõe um silêncio coletivo. Como uma classe deslegitimada, os indivíduos sentem a exclusão nas privações, na ausência de justiça e na formação de estereótipos. Com a memória dos defensores de direitos humanos na Amazônia revive-se a possibilidade de outros modos de ser e viver que não submetidos à modernização do capital.

1 Doutora em Relações Internacionais pela UnB. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR/Emeron). E-mail: pvasconcellos@unir.br

Palavras-chave: Amazônia. Direitos Humanos. Assassinatos. Exclusão.

Resumen: En este artículo analizamos los conflictos sociales en la Amazonia a través de los datos sobre los asesinatos de defensores de derechos humanos en la región. Metodológicamente, comenzamos por la sistematización de las informaciones presentadas en los informes de derechos humanos, como los de la Amnistía Internacional, de Human Rights Watch, además del monitoreo realizado por la organización Front Line Defensers. Delimitamos los casos relativos al período entre 2010 y 2019 y, enseguida, seleccionamos los nombres citados en estos documentos para presentar un estudio biográfico de aquellos que fueron asesinados por ser defensores de derechos humanos en Estados de la región amazónica de Brasil. Por lo tanto, rastreamos la historia de vida de esas personas para dialogar con el proyecto político en el cual estaban añadidos. El análisis es de origen sociológico-político. En conclusión, señalamos a la recurrencia de la violencia que impone un silencio colectivo. Como una clase deslegitimada, los individuos sienten la exclusión en las privaciones, en la ausencia de justicia y en la formación de estereotipos. Con la memoria de los defensores de los derechos humanos en la Amazonia revive la posibilidad de otras formas de ser y vivir que no están sujetas a la modernización del capital.

Palabras clave: Amazonia. Derechos humanos. Asesinatos. Exclusión.

Abstract: In this article, we analyze the social conflicts in the Amazon through data about the murders of human rights defenders in the region. Methodologically, we began by systematizing the information presented in human rights reports, such as Amnesty International, Human Rights Watch, and monitoring Front Line Defensers. We delimited the cases from 2010 to 2019 and subsequently, selected the names cited in these documents to complete a biographical study of those who were murdered for being human rights defenders in states in the Amazon region of Brazil. We describe the life story of these defenders in order to dialogue with the political project to which they were inserted. This analysis is sociological-political. The memory of human rights defenders in the Amazon revives the possibility of other ways of being and living that are not subject to capital modernization.

Keywords: Amazon. Human rights. Murders. Exclusion.

Introdução

As belezas naturais da floresta amazônica não se confundem com as estruturas sociais que a entrelaçam. A modernização da sociedade atravessa as relações arcaicas, transformando-as e oferecendo um novo sentido às demandas sociais. Neste choque de tempos e modos de vida, o conflito emerge. No limiar da dissidência estão os assassinatos dos defensores dos Direitos Humanos. Com base na Declaração dos Defensores de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas apreendemos que são defensores de direitos humanos os indivíduos, grupos ou associações que contribuem para "a efetiva eliminação de todas as violações de direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos e dos indivíduos". (ONU, 1988)

Assim, na Amazônia, entender, ainda que minimamente, quem são essas pessoas e quais eram as premissas das lutas sociais que travavam nos indica como a interação entre os homens pode ocultar uma esfera de poder e dominação que implica na capacidade, conforme ensina Bourdieu (1983), que cada ator tem de escolher ou determinar as situações objetivas.

Partindo de tais pressupostos o artigo está dividido nas seguintes partes. Primeiro, apresentamos uma discussão sobre como o olhar sociológico nos permite desnaturalizar a morte dos defensores dos direitos humanos, reconhecendo que não se trata de um fato natural, mas resultado de uma configuração social em que interesses estão em disputa. Através do conceito de exclusão, apresentado pelo sociólogo José de Souza Martins (1997), salientamos a desigualdade social na qual o capital se sobrepõe as escolhas dos homens.

Em seguida, expomos os dados coletados nos relatórios de direitos humanos das organizações não governamentais - Anistia Internacional[2] e Human Rights Watch[3], além do monitoramento realizado pela organização Front Line Defensers[4] sobre os assassinatos dos defensores dos direitos humanos na Amazônia brasileira. Após a sistematização das informações, identificamos oito nomes que são citados nos referidos documentos e que, portanto, no nosso entender, simbolizam os conflitos sociais na região. Através da biografia dos defensores procuramos identificar o projeto político em que estavam inseridas.

2 A Anistia Internacional foi fundada em 1961 e produz informes anuais desde 2010 sobre o panorama de violações de direitos humanos no mundo.

3 A Human Rights Watch foi fundada em 1978 e desde 1989 produz relatórios mundiais sobre as violações de direitos humanos.

4 Front Line Defensers é uma organização de direitos humanos fundada em Dublin , Irlanda , em 2001 com o objetivo de apoiar defensores e defensoras de direitos humanos em todas as partes do mundo. No site da organização é possível encontrar os casos e nomes dos defensores de direitos humanos que vivenciam variadas formas de enfrentamento das violações de direitos.

Por fim, enfatizamos como a violência é reproduzida ao longo do tempo, traduzindo-se em um enfrentamento histórico. Há uma naturalização da desigualdade social que colabora para manter padrões de preconceito e de estereótipos, expressos na criminalização de movimentos sociais e na dificuldade de acesso à justiça. No mais, a dimensão do conflito faz do status de defensor de direitos humanos uma atividade de risco iminente.

Em conclusão, apontamos para a recorrência da violência que impõe um silêncio coletivo. Contudo, com a memória dos defensores de direitos humanos na Amazônia revive-se a possibilidade de outros modos de ser e viver que não submetidos à modernização do capital.

O olhar sociológico sobre os conflitos sociais: a exclusão na Amazônia

A imaginação sociológica, conforme descrita por Wright Mills (1982) é uma forma de exercitar a consciência para compreender as transformações e conflitos da sociedade. Uma forma peculiar que permite desnaturalizar os fatos sociais e resgatar a capacidade de surpresa diante dos acontecimentos. Trata-se de perceber, segundo o autor, como a experiência individual se relaciona com a história e, consequentemente, como biografia e história se inter-relacionam dentro da sociedade.

Quando analisamos sociologicamente a história da Amazônia e das pessoas que ali vivem, devemos desfazer uma série de preconcepções e de visões do senso comum, inclusive as sedimentadas no imaginário. Afinal, o imaginário social é composto por símbolos e ideias que nem sempre condizem com a realidade. No caso do Brasil, Souza (2009), por exemplo, cita a construção do mito da brasilidade. O autor afirma que tal mito forma a imagem de um Brasil avesso ao conflito, no qual há uma homogeneidade entre os cidadãos brasileiros que os une em um sentimento de solidariedade. Como consequência, temos a ilusão de que no Brasil não existe racismo, conflito ou discriminação.

No caso do imaginário sobre a Amazônia, os conflitos são dissimulados ao frisar a visão de uma natureza bela, grandiosa e intocável. Entretanto, os conflitos sociais na região são espelhos dos processos de exclusão e de desigualdade social. Sem um olhar que os desnaturalizem podem ser interpretados como fatos isolados, tragédias pessoais ou exceção à regra. Nestes casos, nos discursos sobre as diferenças de vida, surge a noção de uma "desigualdade justa". Uma desigualdade interpretada como resultado do esforço individual, conforme afirma Souza (2009). A falácia da afirmativa consiste em ocultar as determinações sociais que constroem as capacidades dos sujeitos e partir da falsa presunção de que todos os indivíduos usufruem da mesma

condição de igualdade e liberdade.

Assim sendo, apesar dos números alarmantes, nas fronteiras amazônicas, sobre os assassinatos das pessoas que lutam na linha de frente para a defesa de determinado modo de vida, o que torna o problema visível, há, simultaneamente, um silencio sobre as injustiças praticadas.

Para compreender os fatos sociais na Amazônia, precisamos situá-la na dinâmica político-econômica. As fronteiras amazônicas não estão isoladas, mas integradas ao processo do capital. A região está incorporada em fluxos de interesses que retratam a distribuição e uso desigual de seus recursos naturais. Para frisar, a Amazônia é parte do cenário da desigualdade social. Na perspectiva sociológica a desigualdade é assim definida:

> [...] no seu significado sociológico, o conceito de desigualdade remete para hierarquias injustas; para uma sociedade cujos sistemas legal-formal e material se mostram insensíveis a formas de construção social que remetem indivíduos e grupos para a periferia das sociedades; para a margem que separa a inclusão subordinada (que é uma forma de exclusão) da inclusão emancipatória (que significa participação crítica)." (CASA-NOVA, 2013, p. 144)

Como frisam os autores Casa Nova (2013) e Therborn (2010), uma das formas em que a desigualdade é produzida é por meio da exclusão. Ao analisamos a exclusão devemos considerar que tal preceito deve revelar uma prática que nos ajude a compreender como o homem faz a sua história diante da estrutura social. José de Souza Martins (1997) apresenta uma análise sobre os processos de exclusão que nos auxilia a interpretar o significado social das mortes dos defensores de direitos humanos. O autor afirma que não existe a exclusão em si. O discurso decorrente do termo exclusão oculta a realidade da nova desigualdade social produzida pelas transformações econômicas.

A nova desigualdade social, alertada por Martins (1997) é aquela em que há uma ruptura com as possibilidades de ascensão social ou poderíamos dizer das escolhas dos modos de vida. Na sociedade capitalista a lógica que vigora é da produção e do mercado. Dessa forma, o processo em curso é o desenraizar as pessoas e suas formas de vida e excluir o que não puder ser impelido ao mercado. Para Martins, "a sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão" (MARTINS, 1997, p. 32). Como afirma Casa-Nova (2013) é uma inclusão subordinada.

De modo geral, em termos conceituais a exclusão pode ser definida como um momento de privação que pode ser econômica ou de direitos, igualdade ou liberdade. Quando as pessoas são excluídas por meio da morte é uma sentença condenatória para aqueles que buscam integrar-se de outro modo

Para o autor em termos práticos, "rigorosamente falando, só os mortos são excluídos, e nas nossas sociedades a completa exclusão dos mortos não se dá nem mesmo com a morte física; ela só se completa depois de lenta e complicada morte simbólica" (MARTINS, 1997, p. 27). Por isto, manter a história dos defensores dos direitos humanos é uma forma de evitar a exclusão total.

Assim, quando falamos de exclusão na Amazônia estamos a revelar, como afirma Martins (1997), um momento de uma dinâmica mais ampla que se traduz nos problemas de uma inclusão precária que designa as pessoas a lugares residuais na integração social.

A biografia dos defensores de direitos humanos, descrita a seguir, demonstra como estes indivíduos são colocados à margem da sociedade. Para além, as vozes dos excluídos revelam o incômodo causado pela realidade vivida, cuja reação em situação limítrofe conduz ao acirramento do conflito.

Vozes silenciadas: vidas da luta política.

Para entender o que dizem as vozes silenciadas, partimos da sistematização dos dados apresentados nos relatórios sobre os direitos humanos e pelo monitoramento da fundação Front Line Defensers e, posteriormente, delimitamos os casos (amostragem) para apresentar um breve estudo biográfico daqueles que foram assassinados por serem defensores de direitos humanos de forma a dialogar com o projeto politico a que estavam inseridos (BOURDIEU, 2006; GUÉRIOS, 2011). A análise proposta baseia-se em uma perspectiva sociológico-política (MARTINS, 1997; 2016). Mais do que avaliar a exclusão do ponto de vista econômico, almejamos evidenciar o fenômeno na perspectiva sociológica, ou seja, atentar para as causas, as consequências e as contradições político-sociais.

O assassinato de defensores de direitos humanos na Amazônia já faz parte da memória histórica das lutas pela defesa da terra e da floresta na região. Dois nomes são reconhecidos internacionalmente quando relembramos os fatos. Primeiro, Chico Mendes, assassinado aos 44 anos, em 22 de dezembro 1988, em Xapuri, no estado do Acre. Chico Mendes foi seringueiro e era ativista ambiental. Como tal ajudou na fundação do Conselho Nacional dos Seringueiros e na proposta de criação de reservas extrativistas (Memorial Chico Mendes, website). Sua morte foi uma reação a sua luta como sindicalista pelos direitos dos seringueiros e povos indígenas da Amazônia.

O segundo nome é o de Dorothy Stang, morta aos 73 anos, em 12 de fevereiro de 2005, na cidade de Anapu, no estado do Pará. A missionária norte-americana naturalizada brasileira era uma ativista que lutava pela reforma agrária. A liderança da ativista na condução do projeto de Desenvolvimento

Sustentável Esperança (assentamento), na organização dos trabalhadores rurais e na formulação de denúncias contra a exploração ilegal de madeira, foi a motivação para o crime. Nas distâncias de espaço e tempo, isto é, entre o Acre e o Pará e os dezessete anos que separam as duas mortes, sobressaem-se os problemas estruturais da formação e ocupação do estado brasileiro.

No levantamento que realizamos nos relatórios de direitos humanos da Anistia Internacional e do Human Rights Watch, bem como no monitoramento realizado pela fundação Front Line Defensers, no período de 2010 a 2018, oito nomes compõem uma lista que simboliza os conflitos na Amazônia (quadro 1).

Quadro 1: Assassinatos de Defensores de Direitos Humanos na Amazônia (2010 a 2018)

Nome	Atuação	Localidade	Data do assassinato
Sebastião Bezerra da Silva	Coordenador da região centro-oeste do Movimento Nacional de Direitos Humanos e membro da Comissão de Direitos Humanos do Tocantins.	Dueré, Tocantins	28/02/2011 (corpo encontrado)
José Claúdio Ribeiro da Silva; Maria do Espirito Santo da Silva	Membros do grupo ambientalista Conselho Nacional das Populações Extrativistas e líderes do Projeto Agroextrativista Praialta-Piranheira em Nova Ipixuna, Pará.	Nova Ipixuna, no Pará.	24/05/2011
Adelino Ramos	Coordenador do Movimento Camponês Corumbiara	Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho, Rondônia.	27/05/2011
Vanderlei Canuto Leandro	Jornalista, cronista na Radio Frontera.	Tabatinga, Amazonas.	01/09/2011
Raimundo Santos Rodrigues	Conselheiro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na Reserva Biológica do Gurupi e presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio da Onça II	Cidade de Bom Jardim, Maranhão	25/08/2015
Nilce "Nicinha" de Souza Magalhães	Uma das líderes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	Jirau, Porto Velho em Rondônia.	21/06/2016 (corpo encontrado)
Rosenildo Pereira de Almeida	Líder do assentamento Santa Lúcia.	Rio Maria, Pará.	07/07/2017

Fonte: Elaboração Própria com base em Relatório da Anistia Internacional (2010-2017/2018). Relatórios HRW (2010 a 2018); Front Line Defensers (2019).

De acordo com o relatório Global Witness de 2018, o Brasil é o país que mais mata ativistas no mundo. Foram relacionados 207 assassinatos no mundo em 2017, sendo que 57 destes ocorreram no Brasil[5], ou seja, aproximadamente 27,5% dos casos. O relatório ainda destaca que quase 80% dos

5 Destaca-se que a apuração dos dados apresentados pela Global Witness abrange "apenas uma categoria de defensores: os que trabalham em questões fundiárias ou ambientais". O próprio relatório aponta que os dados provavelmente são subestimados considerando a metodologia adotada pela pesquisa que despreza muitas mortes que não atendem a todos os critérios de revisão de documentação e informação.

defensores mortos no Brasil estavam ligados à defesa da Amazônia (Global Witness, 2018). Assim, com um número alarmante de defensores mortos no Brasil, outros nomes poderiam ser elencados, contudo, primamos pelos nomes citados nos relatórios mencionados, o que revela, por outro lado, o quanto as lutas são evidenciadas no anonimato dos agentes sociais.

Nos relatórios analisados, em geral, as informações são expostas de modo a sublinhar a coletividade ameaçada, sem elencar nomes, conforme exemplos a seguir:

> Ataques, ameaças e assassinatos de defensores de direitos humanos aumentaram em comparação a 2015. Pelo menos 47 defensores foram mortos entre janeiro e setembro, incluindo pequenos agricultores, camponeses, trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas, pescadores e ribeirinhos, em sua luta pelo acesso à terras e recursos naturais (Anistia Internacional, Informe 2016/2017, p, 85 (grifo nosso)
> In 2016, 12 indigenous people were killed as a result of land conflicts, according to the Pastoral Land Commission. Prosecutors were investigating reports that illegal miners killed at least 10 members of a remote Amazon tribe in August (HWR, 2018, p 96)

Na busca por entender a recorrência do conflito e a identidade daqueles que foram mortos, averiguamos a biografia dos defensores elencados no quadro 1, destacando o ideal que defendiam e as circunstâncias da morte[6]. Através da vida dessas pessoas o intuito foi abordar o quão complexa é a realidade descrita por tais experiências e a relação de interdependência com a estrutura social. Destacamos que o ponto de vista adotado é aquele representativo do sujeito da pesquisa, ou seja, do seu modo particular de vida (BECKER, 1994).

O primeiro nome elencado no quadro 1 é de Sebastião Bezerra da Silva. Sebastião era casado e pai de duas filhas. Como promotor e defensor de direitos humanos atuava, em especial, contra a violência policial. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, a motivação do assassinato teria sido um dossiê apresentado por Bezerra em que havia a denúncia sobre policiais militares que torturavam trabalhadores sem terra na Fazenda Santa Rosa, no município de Piraquê, no Tocantis. Residente na cidade de Paraíso no Tocantins, Sebastião foi torturado e morto aos 40 anos. O corpo foi encontrado dois dias depois de desaparecido (FLD, 2018; CPT/ REGIONAL TO, 2011).

Já o casal José Cláudio, 52 anos, e Maria do Espírito Santo, 51 anos, denunciavam a grilagem de terras e o desmatamento ilegal dentro do projeto de assentamento agroextrativista Praialta Piranheira, no Pará, onde residiam. Segundo a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o casal sofria constan-

6 Para os objetivos do artigo optamos por não aprofundar a trajetória de vida dos defensores, ainda que indiquemos ser pertinente a construção da biografia completa de cada um deles para explicitar melhor as visões de mundo e os delineamentos da estrutura social.

tes ameaças por madeireiros da região que foram encaminhadas ao Ministério Público solicitando medidas protetivas desde 2008 (CDHM, 2011). Contudo, José Cláudio e Maria foram baleados em assentamento próximo ao local onde viviam. Em reconhecimento a luta contra o desmatamento e os madeireiros ilegais, em 2012, aproximadamente oito meses após o assassinato, o casal foi reconhecido por seu trabalho como "Heróis da Floresta" (prémio póstumo) pelo Secretariado do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (CES, 2013).

Como dito anteriormente, os nomes citados no quadro 1, como os de José Cláudio e Maria não são casos isolados, pelo contrário, são nomes representativos de uma coletividade. Segundo informações citadas pelo deputado Arnaldo Jordy, em pronunciamento na Câmara dos Deputados em 2013 tinha-se que "em quase 23 anos, ocorreram cerca de 1.651 assassinatos no Pará, com apenas 7 julgamentos de executores e mandantes realizados". Tal fala nos remete a duas constatações, primeiro a ausência ou ineficácia dos sistemas de justiça diante de tantos julgamentos não realizados. Segundo, o anonimato da luta, transformando as peculiaridades das historias de vida em uma luta única.

Igualmente no Pará, Rosenildo Pereira de Almeida, 44 anos, líder da ocupação da fazenda Santa Lúcia, foi assassinado a tiros em junho de 2017, aproximadamente seis anos após o assassinato do casal José Cláudio e Maria. Em maio de 2017, a fazenda da qual Rosenildo era o líder, já tinha sido palco de operação policial que resultou na morte de dez camponeses. Rosenildo defendia a reforma agrária e recebia constantes ameaças (PONTES, 2017). No quadro 1, organizado por data do homicídio, o nome de Rosenildo é o último nome destacado nos relatórios, no período analisado.

Adelino Ramos assim como Rosenildo Almeida foi morto a tiros. Sua biografia revela que era um dos sobreviventes do conflito agrário conhecido como Massacre de Corumbiara[7], ocorrido no estado de Rondônia, em 9 de agosto de 1995 e que resultou na morte de 12 pessoas. Assassinado em 2011, aos 56 anos, foi líder do Movimento Camponês Corumbiara e da Associação dos Camponeses do Amazonas. Como liderança reivindicava a criação de um assentamento agrário em Lábrea, no Amazonas, onde residia. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, Adelino Ramos denunciava a ação de madeireiros na região da divisa do Acre, Amazonas e Rondônia (CPT, 2011).

Em decorrência da morte de Adelino Ramos a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria Geral da Presidência da República publicaram uma nota de repúdio ao fato. Nesta, cita-se um levan-

7 Durante uma ação de reintegração de posse na fazenda Santa Elina, em Rondônia (localizada entre Corumbiara e Chupinguaia, no extremo do estado) ocorreu o conflito entre policiais militares e acampados que resultou na morte de doze pessoas.

tamento realizado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e pela Ouvidoria Agrária Nacional, na qual, entre 2001 a 2011 foram registrados 71 assassinatos em Rondônia motivados por questões agrárias (NUNES; CARVALHO, 2011). Adicionalmente, a morte de Adelino Ramos ilustra o ciclo da violência e dos conflitos que se perpetuam no tempo. Do Massacre de Corumbiara à morte de Adelino passaram-se dezesseis anos e a história se repete com mesmo cenário e personagens.

Ainda em Rondônia, em 2016, foi morta Nilce Magalhães, considerada líder dos pescadores e ativista do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Desaparecida em 7 de janeiro de 2016, seu corpo foi encontrado em junho do mesmo ano, no lago da usina Jirau com pés e mãos amarrados com cordas e presos em pedras. Nilce lutava contra as violações de direitos humanos decorrentes da construção da usina de Jirau, em Rondônia. Denunciava a empresa e grupos intermediários junto aos órgãos competentes: Ministério Público Federal, Ministério da Pesca e à Polícia Federal (MAB, 2016). Nilce morava em Abunã, região atingida pela formação do reservatório da UHE Jirau, tinha 50 anos, vivia com um companheiro e tinha três filhas. Por não acreditar que a polícia fosse protegê-la, não teria solicitado proteção (CHADE, 2017). Segundo o Movimento dos Atingidos por Barragens, embora o autor confesso do crime, Edione Pessoa da Silva, tenha alegado desavenças pessoais com Nilce, o movimento social acredita que há outros mandantes e outras motivações derivadas do ativismo de Nilce contra os danos provocados pela construção da UHE Jirau (MAB, 2016).

No Maranhão, o caso de Raimundo dos Santos Rodrigues destaca-se. Casado, pai de seis filhos, ele sofria ameaças de latifundiários e madeireiros da região do Vale do Pindaré e foi assassinado em 2015. Raimundo atuava como Conselheiro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na Reserva Biológica do Gurupi, desde 2012 e denunciava crimes ambientais como a extração ilegal de madeira. Raimundo foi morto em emboscada, com sete tiros e golpes com facão, aos 54 anos. No momento do incidente sua esposa o acompanhava e ficou gravemente ferida. Enfatiza-se que em novembro de 2014, as ameaças haviam sido relatadas à Ouvidoria Agrária Nacional, mas não houve providências. O assassinato foi denunciado à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela organização não governamental Justiça Global (DIAS, 2015). Novamente o caso de Raimundo dos Santos não é único. Segundo a Secretaria Maranhense de Direitos Humanos vinte e cinco defensores de direitos humanos (indígenas, lideranças comunitárias, sindicalistas, quilombolas, blogueiros) foram assassinados no Maranhão entre 2015 e 2016 (SMDH, 2016).

No Amazonas, Vanderlei Canuto tinha 32 anos quando foi assassinado

com oito tiros. Leandro era jornalista e apresentava o programa "Sinal Verde" na Rádio Fronteira onde alertava a população sobre as supostas irregularidades do poder público local. Sua morte provavelmente foi uma retaliação decorrente das denúncias que realizada sobre irregularidades e atos de corrupção na prefeitura de Tabatinga. Expõe-se que o jornalista havia alertado ao Ministério Público do Amazonas sobre as ameaças que recebia, inclusive ameaças de morte que teriam sido proferidas pelo prefeito, Samuel Beneguy (REPORTEROS SIN FRONTERAS, 2016; Sul 21, 2011).

Com base nos ensinamentos de Wright Mills (1982), averiguamos que cada uma dessas biografias se relaciona com a história de forma a revelar as perturbações públicas presentes na estrutura social. A morte desses representantes de direitos humanos não é fato isolado derivado do caráter individual ou fruto das relações pessoais imediatas, mas consequência das contradições e dos antagonismos da sociedade brasileira. As histórias que se cruzam em um destino que parece pré-determinado conjuga as deficiências da sociedade brasileira em termos de exclusão, impunidade e violência.

Viver em risco e ser o perigo: a luta como enfrentamento histórico.

Dos oito nomes que foram evidenciados nos documentos das organizações não governamentais, entre 2010 a 2018, temos seis eram homens e duas eram mulheres. Cinco das oito mortes ocorreram no ano de 2011, demonstrando minimamente o quanto o referido ano destacou-se no cenário internacional pelas violações de direitos humanos na Amazônia brasileira. Conflitos que estavam localizados em quatro estados: Tocantins, Pará, Rondônia e Amazonas. Posteriormente, o próximo caso nominal apresentado nos relatórios ocorre em 2015, no Maranhão, seguindo por dois casos em 2016, em Rondônia e um caso em 2017, novamente no Pará.

Se nominalmente os casos podem ser poucos, isto não reflete quantitativamente os inúmeros defensores mortos no Brasil, como demonstrado. Tal qual afirma a coordenadora de pesquisas da Anistia Internacional, Renata Neder, "Defender direitos humanos no Brasil é uma atividade de risco" (NEDER, 2018). Segundo relatório da organização não governamental Global Witness, dos 57 defensores assassinados no Brasil, em 2017, 80% estavam a defender as riquezas naturais da Amazônia. Desde 2012, a média é de quarenta e duas mortes ao ano, no Brasil. Isto coloca o país como o mais perigoso em números absolutos (GLOBAL WITNESS, 2018).

Dessa forma, a Amazônia é um local de perigo para os defensores dos direitos humanos porque é uma região marcada por dinâmicas de expansão

econômica, política e cultural que reconfiguram o espaço e as relações sociais. Para Becker (2005), há na região amazônica duas lógicas no que se refere à natureza. Uma delas é a lógica de preocupação ambiental. Neste sentido, podemos ver a atuação dos defensores dos direitos humanos na Amazônia. A outra lógica condiz com a na acumulação capitalista na qual se atribui valor econômico aos recursos naturais.

Relatórios internacionais e nacionais sobre os direitos humanos evidenciam, principalmente através dos dados quantitativos a dimensão do conflito. Por meio da história de vida que brevemente mencionamos, evidenciamos as premissas do embate no cotidiano, as denúncias, as ameaças, as motivações. Com exceção do assassinato do jornalista Vanderlei, cuja motivação se relacionou com o exercício de atividade política pública, os demais casos estavam vinculados a temática dos danos ao meio ambiente, seja pela ação de madeireiros ou grandes empreendimentos, e a busca pela reforma agrária ou defesa dos assentamentos. Notamos, portanto que os recursos naturais da Amazônia são alvo de disputa seja por lucro, de um lado, ou por sobrevivência, de outro.

Além disso, a reprodução no tempo da desigualdade é juntamente a reprodução no tempo da violência. No momento em que foram mortos cinco dos oito defensores tinham cinquenta anos ou mais. Todos possuíam quarenta anos ou mais, com exceção do jornalista Vanderlei que tinha 32 anos. Na maioria dos casos os defensores foram mortos com tiros em emboscada. Entre os supostos executores ou mandantes dos crimes estão policiais, madeireiros, autoridades políticas e grandes proprietários de terras.

Olhar de perto as lutas sociais e a trajetória da vida dos defensores pode colaborar para desmistificar o discurso de desumanização, criminalização, violência e pobreza. No dossiê "Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil, elaborado" pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos[8] (CBDDH) e publicado em 2017, são citados nominalmente 66 defensores de direitos humanos que foram assassinados em 2016. Na região amazônica foram 35 mortes (53%), sendo 19 delas em Rondônia (54,3% das mortes na região amazônica) e 6 no Pará (17,1%) Neste sentido, sublinhamos a cartilha elaborada pelo Movimento dos Atingidos pelas Barragens denominada "Nicinha, a vida, a luta e o crime", na qual descreve-se a história de vida e a memoria de luta de Nilce. A mensagem de manter a memória dos defensores é clara e, visualizamos, neste caso, uma forma positiva de desmistificar padrões de preconceito e discriminação.

8 No momento da elaboração do citado dossiê, O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos reunia 24 organizações e movimentos sociais.

Certamente superar um padrão de naturalização da exclusão e da desigualdade é um enfrentamento histórico. De modo provocativo, na obra "Ralé Brasileira – quem é e com vive", Jessé de Souza (2009, p. 21) nomeia como ralé "uma classe inteira de indivíduos, não só sem capital cultural nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida, *esse é o aspecto fundamental*, das precondições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação". Uma classe de indivíduos, segundo o autor, esquecida e tida no debate público como carentes ou perigosos.

Essa exclusão forma um abismo entre os indivíduos. O que constatamos é a luta pelos direitos humanos em uma correlação de forças marcada pela desigualdade de acesso a recursos não somente econômicos, mas também de justiça. Assim, o ideal de justiça e liberdade ampara-se em capacidades desiguais de conseguir alcançar o resultado almejado (SEN, 2000). Nesta lógica, frisamos a informação sobre a ausência de proteção aos indivíduos que estavam a sofrer ameaças e que alertam as autoridades sobre o fato e, também, a dificuldade de julgamento e apuração dos responsáveis pelos crimes.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, no período de 1985 a 2014, foram assassinadas 1.723 pessoas ligadas aos movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária no Brasil, porém somente 109 casos foram a julgamento. Destes 32 mandantes foram condenados (MELLO, 2016). Por este ângulo, não há dúvidas que a marginalização atinge os sistemas de justiça. Diversos autores apontam para a criminalização dos movimentos sociais como uma estratégia politica para desvalorizar os preceitos defendidos por aqueles que são vistos como a margem do sistema (MONTEIRO, 2017). Assim, visualizamos a desigualdade existencial, como assinala Therborn (2010), como a negação de uma igualdade de reconhecimento, assumindo a forma de uma discriminação ostensiva.

Em suma, além dos riscos para a floresta com o desmatamento e a exploração dos recursos naturais, notamos como a vida das pessoas que defendem os direitos humanos na Amazônia encontram-se em estado de vulnerabilidade e marginalização. Os defensores estão desamparados pela justiça e subjugados pelo poder do capital.

Considerações finais

Ressaltar as trajetórias de vida e reconhecer nos indivíduos uma luta coletiva é um exercício que expõe os problemas estruturais da configuração democrática brasileira. A atuação dos defensores dos direitos humanos é fundamental para despertar a sociedade sobre as violações a que estão submetidas às pessoas que reivindicam uma forma de participação na sociedade.

Na fronteira amazônica os conflitos emergem como se já houvesse um lado certo e dominante. Na reivindicação por direitos surge o que o sociólogo Martins apresenta como uma combinação de tempos históricos em processos sociais que polarizam de um lado o que é cultura e de outro o que é natureza. Neste cenário, não há um processo de integração de visões de mundo, mas de intolerância e morte.

De fato, a modernização da sociedade atravessa as relações tradicionais, transformando-as ou mesmo deslegitimando-as. Neste embate de tempos e espaço, o capital tem se sobreposto as escolhas dos homens, provocando novas formas de naturalização das desigualdades e impedindo uma integração emancipatória. A luta esquecida nas periferias provoca um silêncio coletivo. Os incluídos precariamente tornam-se uma sociedade em paralelo, na qual a sub-humanidade está presente. A presença sente-se nas privações, na ausência de justiça e na formação de estereótipos.

Destarte, cada uma das histórias de vida mereceria ser conhecida em todos os seus detalhes, a mescla entre uma visão qualitativa e quantitativa sobre os defensores de direitos humanos assassinados nos possibilita ver os padrões e as singularidades de uma dinâmica que se perpetua no tempo, reproduzindo jogos de poder, violência e injustiças. As vozes silenciadas da Amazônia demarcam uma visão sobre a floresta como um palco de demandas e disputas. Devemos nos atentar para a construção das relações sociais de forma a negar o esquecimento e a naturalização dos conflitos. Com a memória dos defensores de direitos humanos na Amazônia revive-se a possibilidade de outros modos de ser e viver que não submetidos à modernização do capital.

Referências

ANISTIA [Anistia Internacional]. *Informes Anuais.* Disponível em: <https://anistia.org.br/direitos-humanos/informes-anuais/> . Acesso em: 5 set. 2018.

BECKER, Howard. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais.* 2. ed., São Paulo: Hucitec, 1994.

BECKER, H. A história de vida e o mosaico científico. *In:* BECKER, H. *Métodos de pesquisa em ciências sociais.* 2. ed., São Paulo: Hucitec, 1994.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. *In:* AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *Usos & abusos da história oral.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. IN: ORTIZ, R. *Pierre Bourdieu.* São Paulo, Ática, Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1983. v. 39.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Discursos e notas taquigráficas.* Sessão 060.3.54.0 de 09/04/2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=060.3.54.O&nuQuarto=37&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:12&sgFaseSessao=PE&Data=09/04/2013>. Acesso em: 15 mai. 2019.

CASA-NOVA, Maria José. Direitos Humanos: da sua possibilidade teórica à sua (im)possibilidade prática numa era de naturalização das desigualdades. *Revista Portuguesa de Educação,* 2013, 26(2), p. 139-157.

CDHM [Comissão de Direitos Humanos e Minorias]. *Requerimento n. 2011*. Criação de Grupo de Trabalho para acompanhar o processo investigatório do assassinato dos ambientalistas José Claudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo no Pará. Maio de 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=DA911E1ABE2588143BF5A43C574B5A42.proposicoesWebExterno2?codteor=878219&filename=Tramitacao-REQ+82/2011+CDHM>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CES [Conselho Econômico e Social]. *Actividades relativas al Año Internacional de los Bosques (2011):* tendencias y experiencia adquirida. E/CN.18/2013/9. Nações Unidas. 07 fev. 2013.

CHADE, Jamil. *ONU cobra explicações por morte de ativistas de direitos humanos no Brasil.* Estadão Conteúdo, 02/06/2017. Disponível em: < https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/06/02/onu-cobra-explicacoes-por-morte-de-ativistas-de-direitos-humanos-no-brasil.htm>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CPT [Comissão Pastoral da Terra]. S*obrevivente do massacre de Corumbiara é assassinado em Rondônia.* 27 de maio de 2011. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/656-sobrevivente-do-massacre-de-corumbiara-e-assassinado-em-rondonia>. Acesso em : 03 mai. 2019.

CPT/REGIONAL TO. *Assassinado Sebastião Bezerra, defensor dos Direitos Humanos no TO.* Boletim Notícias da Terra e da Água ed 04 (CPT Assessoria de Comunicação). Edição nº. 04 de 2011 – De 2 a 16 de março.

DIAS, Aline. *Morte de ambientalista no Maranhão é denunciada à OEA*. Justiça Global, 01 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/morte-de-ambientalista-no-maranhao-e-denunciada-a-oea/>. Acesso em: 3 mai. 2019.

FLD. *Front Line Defenders.* Disponível em: <https://www.frontlinedefenders.org>. Acesso em: 8 set. 2018.

GLOBAL WITNESS. *Relatório. A que preço? Negócios irresponsáves e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente em 2017*. Publicado em 2018. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/a-que-pre%C3%A7o/>. Acesso em: 10 set. 2018.

GUÉRIOS, Paulo Renato. O estudo de trajetórias de vida nas Ciências Sociais: trabalhando com as diferenças de escalas. *Campos* 12(1): 9-29, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/28562>. Acesso em: 20 nov. 2019.

HRW [HUMAN RIGHTS WATCH]. *World Report (Relatórios)*. Disponível em: <https://www.hrw.org/previous-world-reports> . Acesso em: 5 set. 2018.

MAB [Movimento dos Atingidos por Barragem]. *Nicinha, a vida, a luta e crime. Mulheres, água e energia não são mercadorias!* Publicado em 13 dez. 2016. Disponível em:<https://issuu.com/mabnacional/docs/merged__2_?fbclid=IwAR3nLVGVetUw4ZExScrUyMyF85AQYg_qhyBdLGqV87zwo2fHSL2TL--uEnG4>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira:* a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2016.

MELLO, Fátima. *Defensores de direitos humanos em risco com escalada de assassinatos no campo.* 09/12/2016. Disponível em: < https://anistia.org.br/defensores-de-direitos-humanos-em-risco-com-escalada-de-assassinatos-campo/>. Acesso em: 11 ago. 2019.

MEMORIAL CHICO MENDES. *Memorial Chico Mendes* – MCM. Disponivel em:

<http://www.memorialchicomendes.org/>. Acesso em: 02 jun. 2019.

MONTEIRO, Valdência Britto. Criminalização da Pobreza e de Defensores de Direitos Humanos. *Cadernos do Ceas,* Salvador/Recife, n. 240, p. 238. , jan./abr., 2017.

NEDER, Renata. *Entrevista com Renata Neder – realizada por Roberrta Jansen*. O Estado de São Paulo, 18 de março de 2018. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,defender-direitos-humanos-e-atividade-de--risco-no-brasil,70002231765>. Acesso em: 22 abr. 2019.

NUNES, Maria do Rosário; CARVALHO, Gilberto. Nota pública. Blog do Planaldo, 27 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania--e-justica/2011/05/ministros-divulgam-nota-de-repudio-sobre-assassinato--de-lider-campones-em-rondonia>. Acesso em: 21 mai. 2019.

ONU. *Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos* (Defensores de Direitos Humanos) - Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de Dezembro de 1998.

PONTES, Felipe. *Líder de ocupação onde ocorreu chacina é assassinado no Pará*. Agencia Brasil, Brasília, 08 de julho de 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-07/lider-de-ocupacao-alvo-de-chacina--e-assassinado-no-para?fbclid=IwAR2PFKyNIYmlOeSGZnhYOTV2p9ZNV1dnprebvlYaGJ4TidxUcoZoDSOQCGk>. Acesso em: 15 mai. 2019.

REPORTEROS SIN FRONTEIRAS. *Receio de entraves à investigação sobre assassinato de jornalista na fronteira amazónica.* Atualizado em 16/10/2016. Disponível em: <https://rsf.org/es/node/21574>. Acesso em: 15 mai. 2019.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade.* São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMDH [Secretaria Maranhense de Direitos Humanos]. *Assassinatos de Defensores de Direitos Humanos no Maranhão* (2015/2016) Monitoramento da Violência. SMDH. São Luís / MA – setembro de 2016.

SOUZA, Jessé (org.). *A ralé brasileira*. Quem é e como vive. 3ed. Belo Horizonte

: Editora UFMG, 2009

SUL21. *Políticos são suspeitos de morte de radialista no Amazonas.* 16/09/2011. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/noticias/2011/09/politicos-sao--suspeitos-de-morte-de-radialista-no-amazonas/>. Acesso em: 21 mai. 2019.

THERBORN, Göran. Os campos de extermínio da desigualdade. *Novos Estudos* 87, julho 2010.

Recebido em: 20 de outubro de 2019.
Aprovado em: 16 de novembro de 2019.